



MINUTA DE REGULAMENTO

CAMPANHA “INDICATORO | COPA DO MUNDO DAS INDICAÇÕES ART”

1. DA ORGANIZAÇÃO E NATUREZA DA CAMPANHA

A campanha “Indicadoro | Copa do Mundo das Indicações ART” (“Campanha”) é promovida pela Academia Rafael Toro, com objetivo de incentivar indicações legítimas de novos alunos, conforme livre vontade, para seus cursos e programas educacionais, fortalecendo o relacionamento, o engajamento e a comunidade construída em torno da Academia Rafael Toro.

A presente campanha possui caráter exclusivamente institucional, relacional e de engajamento entre alunos da Academia Rafael Toro, não constituindo sorteio, loteria, aposta, promessa de remuneração contínua, vínculo empregatício, representação comercial, parceria empresarial, franquia, sociedade, agência, mandato, associação comercial ou qualquer outra forma de relação jurídica permanente entre os participantes e a organizadora.

As indicações realizadas pelos participantes possuem natureza estritamente eventual, voluntária e sem exclusividade, inexistindo obrigação mínima de desempenho, metas, recorrência, habitualidade ou qualquer dever de captação continuada de alunos.

Eventuais premiações, benefícios ou vantagens concedidas no âmbito da campanha possuem caráter meramente promocional e de liberalidade da organizadora, condicionados às regras deste regulamento, sem gerar direito adquirido, expectativa de remuneração futura ou qualquer obrigação de continuidade da campanha.

A participação na campanha implica aceite integral, irrestrito e automático deste regulamento, disponibilizado nos canais oficiais da campanha.

2. DO PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha ocorrerá entre os dias 20 de maio de 2026 e 31 de julho de 2026, às 23h59min, horário de Brasília.



Somente serão consideradas válidas, para fins de pontuação, classificação e eventual premiação, as indicações efetivamente registradas e validadas pela organizadora dentro do período de vigência da campanha, observados os critérios previstos neste regulamento.

Não serão computadas as indicações, cadastros ou quaisquer registros realizados após o encerramento da campanha, ainda que decorrentes de contatos iniciados anteriormente. A empresa organizadora se reserva o direito de desconsiderar registros incompletos, inconsistentes, duplicados, fraudulentos, realizados em desconformidade com este regulamento ou cuja validação comercial e financeira não tenha sido concluída dentro do período da campanha.”

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da campanha quaisquer alunos vinculados à Academia Rafael Toro durante o período de vigência da campanha, desde que realizem suas indicações exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados pela organizadora.

A participação na campanha é espontânea, voluntária e não obrigatória, não gerando qualquer expectativa de remuneração fixa, habitualidade, vínculo comercial contínuo, representação comercial, relação de trabalho ou direito adquirido à premiação.

Eventuais premiações estarão condicionadas ao cumprimento integral deste regulamento, bem como à validação das indicações pela organizadora, conforme os critérios estabelecidos na campanha

4. DOS CANAIS OFICIAIS DE INDICAÇÃO

As indicações deverão ocorrer exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados pela organizadora, quais sejam:



Plataforma oficial da campanha:

<https://www.academiarafaeltoro.com.br/indicadoro-copa-do-mundo-das-indicacoes/>

Canal oficial de atendimento da empresa: WhatsApp (51) 98194-1625

Todas as indicações recebidas serão submetidas à análise, rastreabilidade, validação interna e critérios de compliance definidos pela organizadora.

A organizadora não se responsabiliza por indicações realizadas por meios diversos dos acima informados, inclusive mensagens enviadas a contatos pessoais, redes sociais, grupos informais, terceiros, colaboradores ou quaisquer outros canais não oficialmente indicados neste regulamento.

Indicações realizadas fora dos canais oficiais poderão não ser reconhecidas para fins da campanha.

5. DAS VENDAS VÁLIDAS E VALIDAÇÃO

Será considerada “Venda Válida” toda matrícula efetivamente concluída mediante indicação regularmente registrada nos canais oficiais da campanha, cujo pagamento tenha sido devidamente aprovado e que não apresente, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da confirmação do pagamento, cancelamento, inadimplência, chargeback, contestação financeira, solicitação de reembolso, fraude ou inconsistência cadastral e/ou operacional relevante identificada pela organizadora.

A Academia Rafael Toro poderá, a qualquer tempo, revisar, auditar, revalidar, suspender ou desconsiderar indicações e vendas anteriormente computadas caso sejam identificados indícios de fraude, manipulação artificial, simulação de matrícula, duplicidade de indicação, irregularidade financeira, utilização indevida da campanha, descumprimento deste regulamento ou qualquer prática contrária à boa-fé e aos objetivos institucionais da campanha

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO



O ranking da campanha será definido exclusivamente com base no valor total da receita efetivamente gerada a partir das Vendas Válidas vinculadas a cada participante, conforme os critérios de apuração, validação e auditoria previstos neste regulamento e definidos pela organizadora.

Para fins de classificação, somente serão consideradas as vendas efetivamente confirmadas, adimplidas e regularmente validadas pela organizadora, observadas as regras de elegibilidade, prevenção à fraude e conformidade operacional da campanha.

A participação na campanha não garante premiação, remuneração mínima, expectativa de faturamento, exclusividade, continuidade ou qualquer direito adquirido aos participantes, estando eventual reconhecimento, benefício ou premiação condicionado ao efetivo desempenho apurado nos termos deste regulamento

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no valor total da receita válida apurada durante o período da campanha, será considerado vencedor o participante que possuir o maior número de Vendas Válidas registradas e confirmadas nos termos deste regulamento.

Persistindo o empate, prevalecerá o participante cuja última Venda Válida tiver sido registrada primeiro nos sistemas oficiais da campanha, considerada a data e o horário do respectivo registro validado pela organizadora.

Caso o empate ainda persista, será considerado vencedor o participante cuja primeira Venda Válida tiver sido registrada anteriormente nos sistemas oficiais da campanha

8. DA PREMIAÇÃO

Os participantes melhor classificados ao final da campanha receberão os reconhecimentos institucionais previstos pela organizadora, conforme classificação final apurada nos termos deste regulamento.



Os participantes classificados entre o 1º e o 5º lugar receberão, como reconhecimento institucional, um jantar presencial com o Professor Rafael Toro, na cidade de São Paulo/SP.

A premiação contempla exclusivamente a participação no jantar, não incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação adicional, transporte, deslocamentos internos, despesas pessoais ou quaisquer outros custos acessórios relacionados à participação no evento.

O formato, local, data, duração, dinâmica e demais condições operacionais do jantar poderão ser definidas e ajustadas pela organizadora conforme disponibilidade operacional, agenda, logística e critérios internos da campanha.

A experiência possui caráter exclusivamente institucional, educacional, promocional e de relacionamento, inexistindo garantia de acesso contínuo, acompanhamento profissional, mentoria permanente, networking qualificado, indicação profissional, parceria comercial ou qualquer obrigação adicional por parte da organizadora ou do Professor Rafael Toro.

O participante classificado em 6º lugar receberá uma mentoria exclusiva online com o Professor Rafael Toro, com duração aproximada de 1h, em data, horário, formato e dinâmica a serem definidos pela empresa organizadora, conforme disponibilidade de agenda.

A mentoria possui caráter exclusivamente educacional, genérico e informativo, não constituindo consultoria individualizada, recomendação profissional personalizada, assessoria financeira, jurídica, contábil, empresarial, gestão de patrimônio, aconselhamento individualizado ou garantia de resultado profissional, comercial ou financeiro.

O participante classificado em 7º lugar receberá uma camiseta oficial da Seleção Brasileira autografada pelo Rafael Toro, conforme disponibilidade do item e condições operacionais da organizadora.



O participante classificado em 8º lugar receberá uma calculadora HP, conforme disponibilidade do item e condições operacionais da organizadora.

O participante classificado em 9º lugar receberá um livro que marcou a trajetória do Rafael Toro, com dedicatória personalizada, cuja obra será definida pela organizadora.

O participante classificado em 10º lugar receberá um copo térmico personalizado da ART.

Todos os prêmios e reconhecimentos previstos nesta campanha possuem natureza exclusivamente pessoal, institucional, promocional e não pecuniária, sendo vedada sua conversão em dinheiro, crédito, abatimento, desconto, substituição por outro produto ou serviço, cessão onerosa, comercialização ou transferência a terceiros, salvo autorização expressa da organizadora.

A Academia Rafael Toro poderá substituir qualquer prêmio por outro de natureza semelhante ou equivalente, em caso de indisponibilidade do item, inviabilidade operacional, necessidade logística, força maior, caso fortuito ou circunstância alheia ao seu controle razoável.

Na hipótese de impossibilidade de comparecimento, ausência injustificada, perda de prazo, impossibilidade de contato ou impossibilidade de utilização do benefício pelo participante contemplado, o prêmio será automaticamente considerado renunciado, não sendo passível de conversão em dinheiro, crédito, transferência, compensação ou substituição por qualquer outro benefício.

Os participantes contemplados serão exclusivamente responsáveis por eventual incidência tributária, obrigações fiscais, declarações ou encargos pessoais eventualmente relacionados à utilização da premiação, quando aplicável.

Será imediatamente desclassificado o participante que adotar conduta considerada fraudulenta, abusiva, antiética, ofensiva, contrária à boa-fé, à legislação aplicável, aos princípios da campanha ou que possa prejudicar a imagem, reputação, integridade ou



regular funcionamento da campanha e da organizadora, incluindo, mas não se limitando, a: utilização indevida da marca; spam ou captação abusiva; divulgação de informações falsas ou enganosas; manipulação artificial de resultados; criação de contas ou cadastros fictícios; assédio, ofensas ou ataques a terceiros e/ou práticas incompatíveis com os objetivos institucionais da campanha.

A desclassificação poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive após a apuração do resultado, assegurado à organizadora o direito de revisar, cancelar ou invalidar pontuações, classificações e premiações eventualmente concedidas.”

9. DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

O participante vencedor autoriza, desde já, a realização e utilização gratuita de registros fotográficos, audiovisuais, nome, voz e imagem relacionados à campanha e aos benefícios concedidos, para fins institucionais, publicitários e de divulgação da campanha pela organizadora, pelo prazo de até 12 (doze) meses após o encerramento da ação, sem qualquer ônus adicional.

A classificação parcial e final da campanha poderá ser divulgada nos canais oficiais da Academia Rafael Toro, incluindo plataforma de alunos, grupos oficiais, canais institucionais e redes sociais, podendo ocorrer de forma parcial, resumida ou agregada, visando preservação operacional, estratégica e observância à privacidade dos participantes.

A organizadora poderá divulgar nomes, rankings, classificações, registros fotográficos, audiovisuais e conteúdos relacionados aos participantes contemplados, observados os limites legais aplicáveis.

10. DAS VEDAÇÕES E HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não serão aceitas compras realizadas pelo próprio participante da campanha, direta ou indiretamente, tampouco operações, estruturas artificiais ou quaisquer práticas destinadas à manipulação do ranking, da pontuação ou dos resultados da campanha.



Indicações de familiares poderão ser aceitas desde que correspondam a vendas legítimas, efetivas e realizadas de boa-fé, sem simulação, fraude, interposição fictícia de terceiros ou manipulação artificial, permanecendo sujeitas à validação, auditoria e aprovação da organizadora.

Será expressamente vedada qualquer tentativa de manipulação artificial da campanha, incluindo criação de cadastros fictícios, utilização de terceiros interpostos, autoindicação direta ou indireta, utilização de CPFs vinculados ao participante, recompras artificiais, cancelamentos estratégicos, utilização de robôs, automações ou mecanismos artificiais de captação, disparos massivos não autorizados, práticas de spam, compartilhamento abusivo, utilização indevida da marca da Academia Rafael Toro, divulgação de informações falsas, enganosas ou potencialmente lesivas, bem como qualquer prática incompatível com a boa-fé, ética, legislação aplicável, finalidade institucional da campanha ou integridade do ambiente promovido pela organizadora.

Poderão ser desclassificados, suspensos ou ter pontuações revisadas os participantes que, mediante análise fundamentada da organizadora, pratiquem fraude, abuso de direito, manipulação de resultados, assédio comercial, utilização indevida de marca, divulgação enganosa, spam, captação irregular de participantes ou qualquer conduta que comprometa a regularidade, credibilidade, segurança, integridade ou imagem da campanha.

11. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os participantes serão integralmente responsáveis pelas abordagens, comunicações e interações realizadas com potenciais indicados, obrigando-se a observar a legislação aplicável, especialmente as normas consumeristas, de proteção de dados pessoais, comunicação ética e vedação à prática de spam, assédio comercial, publicidade enganosa, comunicações abusivas ou quaisquer contatos realizados em desconformidade com a legislação vigente.

A Academia Rafael Toro não se responsabiliza por abordagens realizadas de forma inadequada, abusiva, irregular ou sem autorização dos respectivos destinatários, podendo, inclusive, desclassificar participantes que adotem práticas



incompatíveis com os princípios da boa-fé, ética, integridade e finalidade institucional da campanha.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

O participante declara possuir relação legítima, autorização adequada, expectativa legítima de contato ou outra base legal compatível para o compartilhamento dos dados dos indicados para fins exclusivamente relacionados à campanha, responsabilizando-se integralmente por eventual compartilhamento indevido, utilização não autorizada de dados pessoais, violação de direitos de terceiros ou descumprimento da legislação aplicável.

Os dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da campanha serão utilizados exclusivamente para operacionalização das indicações, validação das vendas, contato comercial legítimo, auditoria interna, prevenção à fraude, execução da campanha e cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A Academia Rafael Toro adotará medidas razoáveis de segurança, governança e proteção de dados compatíveis com a natureza da campanha e com a legislação vigente, sem prejuízo da responsabilidade individual dos participantes quanto à legitimidade das informações compartilhadas.

Os titulares dos dados poderão solicitar, a qualquer momento, descadastramento, oposição ao tratamento de dados, interrupção de comunicações comerciais ou exercício dos demais direitos previstos na legislação aplicável, por meio dos canais oficiais disponibilizados pela organizadora

13. DA AUDITORIA E APURAÇÃO

A validação das vendas, auditoria interna, apuração do ranking, verificação de conformidade e aplicação das regras deste regulamento serão realizadas pela equipe responsável da Academia Rafael Toro com base nos registros oficiais da campanha, plataformas utilizadas, sistemas internos, registros financeiros, critérios operacionais,



mecanismos de compliance, auditoria e demais elementos técnicos considerados pertinentes para a correta execução da campanha, conforme sua escolha.

As decisões administrativas da comissão organizadora relativas à validação das indicações, confirmação das vendas, classificação do ranking, aplicação das regras, interpretação deste regulamento, revisão de pontuações, hipóteses de suspensão ou desclassificação e apuração final dos resultados possuirão caráter definitivo no âmbito da campanha, observados os princípios da boa-fé, transparência, razoabilidade e finalidade institucional da ação

14. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Academia Rafael Toro não será responsável por falhas de internet, indisponibilidade de plataformas, instabilidades sistêmicas, problemas técnicos, falhas de operadoras, indisponibilidade de serviços de terceiros, interrupções de energia, perda de dados decorrentes de falhas externas, cadastros incompletos, informações incorretas, erros de preenchimento, atrasos de processamento, bloqueios de sistemas, falhas de integração ou quaisquer fatos alheios ao seu controle razoável que possam impactar o registro de indicações, validação de vendas, participação na campanha, atualização do ranking ou utilização das premiações.

Os participantes reconhecem que a participação na campanha depende do regular funcionamento de sistemas tecnológicos, plataformas digitais e serviços de terceiros, não podendo a organizadora ser responsabilizada por eventos externos, fortuitos, imprevisíveis ou inevitáveis que prejudiquem parcial ou integralmente a operacionalização da campanha.

15. DA ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CAMPANHA

A Academia Rafael Toro poderá, mediante motivo legítimo, necessidade operacional, determinação legal ou regulatória, preservação da integridade da campanha, indícios de fraude, caso fortuito, força maior ou inviabilidade técnica, suspender, alterar, cancelar, interromper ou modificar a campanha, seus critérios, premiações, cronograma,



mecânica operacional ou regras aplicáveis, mediante comunicação pelos canais oficiais da campanha.

Eventuais alterações promovidas pela organizadora não implicarão obrigação de indenização, compensação, ressarcimento, garantia de continuidade, manutenção integral das condições originalmente divulgadas ou qualquer direito adquirido pelos participantes, ressalvada a observância da legislação aplicável

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na campanha implica ciência, leitura prévia, compreensão e aceite integral, irrestrito e automático de todas as disposições previstas neste regulamento, obrigando-se o participante ao seu integral cumprimento.

Os casos omissos, situações excepcionais e eventuais interpretações relacionadas à campanha serão analisadas e decididas pela Academia Rafael Toro, observada a legislação aplicável, os princípios da boa-fé, razoabilidade e a finalidade institucional da campanha.

Os participantes atuarão por conta própria e sob sua exclusiva responsabilidade nas divulgações realizadas, inexistindo qualquer autorização para representação da organizadora, assunção de obrigações em seu nome ou realização de promessas, garantias ou condições não oficialmente aprovadas pela campanha.

A utilização da marca, identidade visual, materiais institucionais, imagens, conteúdos ou qualquer ativo de propriedade intelectual da Academia Rafael Toro deverá observar as diretrizes institucionais da organizadora, sendo vedada qualquer utilização que gere confusão comercial, associação indevida, falsa representação ou prejuízo reputacional.

A organizadora poderá revisar resultados e premiações mesmo após o encerramento da campanha caso sejam identificadas posteriormente inconsistências, irregularidades, fraudes ou violações ao regulamento. A campanha possui finalidade



exclusivamente promocional e educacional, não constituindo oferta pública de investimentos, recomendação financeira, promessa de rentabilidade ou captação de recursos.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir eventuais questões relacionadas à campanha, observadas as hipóteses legais de competência absoluta e os direitos previstos na legislação consumerista aplicável.”

Rafael Toro Academia de Finanças.

Mai/2026.